

INTERESSADOS: Faculdade de Medicina de Marília

ASSUNTO: Concurso Vestibular de 1975

RELATOR: Conselheiro Paulo Gomes Romeo

PARECER N° 1364/75, CTG; Aprov. em 07/05

I- RELATÓRIO COM. ao PLENO

1. Histórico:

Trata o presente processo do relatório do exame de Vestibular de 1975 realizado pela Faculdade de Medicina de Marília nos dias 5,6,7,e 8 de janeiro de 1975.

2. Fundamentação :

A Faculdade de Medicina de Marília para o preenchimento das 80 vagas do 1º ano médico de 1975 realizou nos dias 5,6,e 7 de janeiro do corrente ano, os alunos relacionados a fls 6/22 do processo. Compareceram às provas 535 inscritos e faltaram 70; tendo sido as vagas preenchidas em 3 (três) chamadas sucessivas conforme relação de folhas 40 a 44.

Do relatório constam relações das bancas examinadoras, exemplares das provas e os demais documentos necessários à boa marcha dos exames.

Da o relatório notícia que após a realização dos vestibulares, alguns indivíduos foram incluídos em processo de estelionato por terem "recebido dinheiro de alguns vestibulandos para garantir-lhes, mediante vendas de gabaritos ou por outros meios a aprovação no vestibular"

O fato, devidamente apurado pelas autoridades competentes, demonstrou que a Faculdade nada teve com o fato, nem os exames foram afetados pelo ato criminoso de estelionato.

II- CONCLUSÃO

Assim sendo, voto pela aprovação do relatório de exames vestibulares da Faculdade de Medicina de Marília, realizado em 5/6/7/8 de janeiro de 1975, sem prejuízo de quaisquer verificações posteriores.

São Paulo, 22 de abril de 1975

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Relator

PROCESSO CEE-n° 1848/75

PARECER N° 1364/75 fls. 2

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Olavo Baptista Filho,

Wlademir Pereira, Paulo Gomes Romeo e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões, em 07 de maio de 1975

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente